



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 321/2017**

Data: 04 de setembro de 2017

**Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através do setor competente, confirme o apoio e incentivo aos paratletas rondonenses que praticam handebol com cadeiras de rodas, permitindo assim a realização do primeiro projeto de Hanbebol HCR em Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade tome as providências devidas, visando confirmar o apoio e incentivo aos paratletas rondonenses que praticam handebol com cadeiras de rodas.

Cumprе ressaltar, inicialmente, que um paratleta é um atleta paralímpico ou, de modo geral, qualquer praticante de atividade desportiva que possui alguma deficiência, podendo ser esta física, visual, intelectual ou auditiva.

E no caso deste Município, temos vários paratletas rondonenses que precisam deslocar-se até o Município de Toledo para participarem de atividades específicas da modalidade HCR – handebol sobre cadeira de rodas.

E o objetivo é viabilizar o apoio do Executivo Municipal para que estes mesmos atletas tenham condições de praticar esta atividade esportiva aqui mesmo em Marechal Cândido Rondon, o que representa muito para vários munícipes rondonenses que são portadores de necessidades especiais.

Ressalta-se que uma das grandes atrações da primeira edição dos Jogos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS) foi justamente o handebol sobre cadeira de rodas. E o número de paratletas vem aumentando ano a ano, o que justifica o investimento público, objetivando justamente oportunizar a prática de atividade esportiva em local e com estrutura adequada.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que permitirá a realização do primeiro projeto de handebol HCR neste Município e ao mesmo tempo um grande avanço na melhoria da qualidade de vida de dezenas de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

**VALDIR PORT (PORTINHO)**

Vereador

